



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Ed. nº 577

PÁG. 28

DECRETO Nº. 034/2022

O senhor **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam Nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde a partir desta data e até que se realize CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PRIVADO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Edina da Silva

SUPLENTE: Mauro Aparecido da Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Conselho Regional de Enfermagem- COREN

TITULAR: Laís de Fátima Toneze

SUPLENTE: Jackeline Morelato Bergamini -

Agentes de Saúde e Conselho Regional de Farmácia

TITULAR: Alex Júnior Honorato

SUPLENTE: Joseane Fernandes de Oliveira - CRF

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULAR: Gesse Alves Nogueira

SUPLENTE: Edigar Henrique Leite

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Ed. nº 577

PÁG. 29

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE:

TITULAR: Weberson dos Santos
SUPLENTE: Gabriel Armando Lameu

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

TITULAR: Renato Alves Ferreira
SUPLENTE: Franciele do Rocio Fontana

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE:

TITULAR: Alaíde dos Reis Alevato
SUPLENTE: Ivanete Ribeiro da Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA IDADE DE RANCHO ALEGRE - ASTIRA:

TITULAR: Edivania Aparecida Dias Fontana
SUPLENTE: Geraldo dos Santos da Silva

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quatro dias do mês de março de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito